CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO Nº 049/2023

O Vereador **MUCIO MOREIRA,** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja aplicado o novo piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem no âmbito do município de Carmo do Paranaíba, conforme dispõe no Ante Projeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja atendido a referida demanda para a valorização dos nossos profissionais da saúde.

O piso nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem subirá para R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), Técnicos de Enfermagem – R$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais) e Auxiliares de Enfermagem – R$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) respectivamente.

O piso salarial é definido pelo governo federal, e foi através da Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, onde a legislação aprovada reconhece os valores a serem pagos em todo o país por serviços de saúde públicos e particulares. A fixação do piso salarial nacional para os profissionais da enfermagem é um reparo imprescindível a ser feito. É mais do que justo enaltecer e valorizar esta classe.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de março de 2023.

Mucio Moreira
Vereador/MDB

âmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 91/2023
Data: 07/03/2023 - Horário: 15:05
Legislativo - IND 49/2023

ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº /2023

Define o piso salarial para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem no âmbito do município de Carmo do Paranaíba (MG).

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba (MG) decreta:

Art. 1º Em atendimento ao determinado pela Lei Federal nº 7.498/1986, alterada pela Lei 14.434/2022, ficam definidos os pisos salariais dos ocupantes dos cargos de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem no âmbito do município de Carmo do Paranaíba, nos valores a seguir expostos:

I – Enfermeiros – R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais);

II – Técnicos de Enfermagem – R$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais);

III – Auxiliares de Enfermagem – R$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei serão utilizados recursos das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de ____ de _____ de 2023.

_____

Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba/MG